



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3186

DE 21 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações e condecorações dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no ano de 2024. No valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme a planilha de custo abaixo.

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINA	
1	CAMPEAO	2000,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
3	TERCEIRO LUGAR	500,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO	
1	CAMPEAO	2500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE +40	
1	CAMPEAO	2300,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

FUTEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB 17 MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTVOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**GABINETE DO PREFEITO**

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

VOLEIBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOL FEMININO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEAO	500,00
2	VICE CAMPEAO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo –SEMCE, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. O regulamento do (s) campeonato (s);
- II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

MENSAGEM Nº 2986





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3186 de 21 de março de 2024, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma série de benefícios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade física, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento físico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vulnerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportunidades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os benefícios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município. Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da prática esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de março de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 90/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de março de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3186 de 21 de março de 2024, que ***“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”***, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado entre os meses de abril a dezembro do ano de 2024, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3186	21/03/2024

ID: 836405	Processo	Documento
CRC: 36C12A78		
Processo: 1-1178/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 21/03/2024 12:08:03	Finalização: 21/03/2024 12:09:26	

MD5: 0DD42A91818E4D2F9F947AEB5B28B900
SHA256: 8C5C88554B9383E2BFA7CCFEEFB3FCD435ADB5F42D456920A6F8CA118CFE16A9

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

INTERESSADOS

SEMCET	Ouro Preto do Oeste	RO	21/03/2024 12:08:03
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/03/2024 12:08:03
------------------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1178	21/03/2024	836468
--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/03/2024 12:24:48
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 836405 e o CRC 36C12A78.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1178/2024

Abertura: 20 de março de 2024 (quarta-feira) às 13:27:44 hs
Interessado: SEMCET
Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
Unidade: SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Súmula/Objeto:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	GABINETE DO PREFEITO	20/03/2024 14:04:33	21/03/2024 08:10:53
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	21/03/2024 08:11:07	21/03/2024 11:17:47

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1178	20/03/2024	1	2	835473
2	Memorando 65	20/03/2024	1	3	835385
3	Projeto de Lei 01	20/03/2024	7	4	835481
4	Minuta de Projeto de Lei 01	20/03/2024	6	11	835491
5	Quadro de Classificação da Despesa FICHA 498	20/03/2024	2	17	835497
6	Despacho Integrado 1	20/03/2024	1	19	835502
7	Despacho Integrado 2	21/03/2024	1	20	835701
8	Projeto de Lei 3186	21/03/2024	11	21	836405



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1178/2024

No dia 20 de março de 2024 às 13:27 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1178/2024 o presente processo, através de SEMCET, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2024.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ana Paula Alves de Oliveira
SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves de Oliveira, Assessor Administrativo da - SEMCET**, em 20/03/2024 às 13:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835473** e o código verificador **3D568B43**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#).

Docto ID: 835473 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 65/SEMCET/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para pagamento de Premiações dos eventos esportivos do ano de 2024.

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos autorização para abertura de processo, para elaboração de Projeto de Lei que trata da concessão de pagamento de premiações e condecorações em dinheiro dos eventos esportivos a serem realizados no decorrer do ano de 2024, no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de março de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 20/03/2024 às 13:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 20/03/2024 às 13:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835385** e o código verificador **E5D31588**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#).

Docto ID: 835385 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO BÁSICO

PARA CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO
ANO DE 2024

INTRODUÇÃO

Elaboramos o projeto base para registrar as despesas orçamentárias referente aos pagamentos de premiações em dinheiro para eventos esportivos e das outras providências do ano de 2024.

OBJETIVO

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações em dinheiro aos indivíduos e as equipes que alcançarem as colocações, em competições organizada pela Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma serie de benefícios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade fisica, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento fisico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vulnerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportunidades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os beneficios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.



Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da pratica esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

DA REALIZAÇÃO

Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, organizar o evento definindo os locais, tabelas de jogos e horários, com plenos e totais poderes, cabendo a ela a organização técnica e administrativa.

LOCAL

COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO ACONTECERÁ NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ADEMIR RIBEIRO.
CAMPEONATO SOÇAITE ACONTECERÁ NO CAMPO SINTÉTICO DO BOSQUE MUNICIPAL.
CAMPEONATO DE FUTEVÔLEI E VÔLEI DE AREIA, ACONTECERÁ NA QUADRA DE AREIA DO BOSQUE MUNICIPAL.
TORNEIO DE SINUCA LOCAL A DEFINIR
TORNEIO MUNICIPAL DE TRUCO ACONTECERÁ NO BOSQUE MUNICIPAL
CORRIDA DE RUA, ACONTECERÁ NAS VIAS DO MUNÍCIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CRONOGRAMA

Os eventos ocorrerão entre os meses de Abril a Dezembro do ano de 2024 .

DOS REPASSES

O pagamento financeiro será em favor do ganhador, nas modalidades individuais, e dos representantes, na modalidade em equipe, que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Após as competições, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo- SEMECE, encaminhará os documentos pertinentes de cada ganhador, bem como, do responsável da equipe vencedora, para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações.

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEAO	2000,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
3	TERCEIRO LUGAR	500,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO	
1	CAMPEAO	2500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00



SUB TOTAL	3500,00
-----------	---------

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE +40	
1	CAMPEAO	2300,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

FUTEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB 17 MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTVOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00



3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA- FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-FEMININO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

VOLEIBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00



ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEAO	500,00
2	VICE CAMPEAO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00



2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00



ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

O Empenho será na modalidade ordinário em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, visto que não há como prever os ganhadores das competições para realizar o pagamento em pecúnia das premiações.

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:

Programação Financeira: 27.812.0010.2032.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00
Fonte de Recurso: TES/ESPORTES
Ficha: 498

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves de Oliveira, Assessor Administrativo da - SEMCET**, em 20/03/2024 às 14:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 20/03/2024 às 14:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835481** e o código verificador **A41934B1**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#). Docto ID: 835481 v1





ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

FUTEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB 17 MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTVOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00



ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA- FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA-FEMININO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

VOLEIBOOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00



HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEAO	500,00
2	VICE CAMPEAO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
------	------------------	--



1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00



SUB TOTAL	2100,00
-----------	---------

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- O regulamento do (s) campeonato (s);
- II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que oве o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves de Oliveira, Assessor Administrativo da - SEMCET**, em 20/03/2024 às 14:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emersson Douglas Xavier da Fonseca, ASSESSOR ESPECIAL DA SEMCET**, em 20/03/2024 às 14:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835491** e o código verificador **CB06B905**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#). Docto ID: 835491 v1

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2024

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
12			SEMECE - EDUCAÇÃO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM				
021100			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISM				
27			Desporto e Lazer				
27 812			Desporto Comunitário				
27 812 0010			Desenvolvimento do Desporto				
419	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
498	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
420	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
421	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
422	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
423	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	81.000,00	21.000,00	23.362,32	36.637,68
424	011.030	TES/ESPORTES	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE	3.500,00	0,00	763,55	2.736,45
454	011.030	TES/ESPORTES	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO27 812 0010 2032 0000 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer				553.950,00	21.000,00	45.949,05	487.000,95
504	011.200	CONVENIOS ESTADO	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO27 812 0010 3011 0000 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO CAMPO DO INCRA				0,00	0,00	0,00	0,00
503	011.200	CONVENIOS ESTADO	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO27 812 0010 3061 0000 Reforma do Ginásio Poliesportivo - PIAUZÃO				0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL ORÇAMENTARIO 54.873.181,69 14.788.548,95 275.446,04 39.809.186,70





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro de Classificação da Despesa	FICHA 498	20/03/2024

ID: 835497	Processo	Documento
CRC: 4926AAD5		
Processo: 1-1178/2024		
Usuário: Ana Paula Alves de Oliveira		
Criação: 20/03/2024 14:01:33	Finalização: 20/03/2024 14:02:15	

MD5: A05C71A04C556316E4FD1FC95484C942
SHA256: 8107C71946B58C04B11FABE128DFC3A978A7D0FCECEC3182A369B34BAE83809F

Súmula/Objeto:

Quadro de despesa

INTERESSADOS

SEM CET	Ouro Preto do Oeste	RO	20/03/2024 14:01:33
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	20/03/2024 14:01:33
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ana Paula Alves de Oliveira	Assessor Administrativo da - SEM CET	20/03/2024 14:02:26
--	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 835497 e o CRC 4926AAD5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-1178/2024

Data/Hora: **20/03/2024 14:04:33**

Origem: **SEMCET-SECRET. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO (405)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Chefe do Executivo, referente [Memorando 65 de 20/03/2024 \(ID 835385\)](#). Após autorização, encaminhar para análise e parecer, e posterior elaboração de Projeto de Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Alves de Oliveira, Assessor Administrativo da - SEMCET**, em 20/03/2024 às 14:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835502** e o código verificador **90551771**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#).

Docto ID: 835502 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1178/2024

Data/Hora: **21/03/2024 08:11:07**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ANÁLISE E POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 21/03/2024 às 08:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 21/03/2024 às 08:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **835701** e o código verificador **200AF732**.

Referência: [Processo nº 1-1178/2024](#).

Docto ID: 835701 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3186

DE 21 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações e condecorações dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no ano de 2024. No valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme a planilha de custo abaixo.

FUTSAL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINA	
1	CAMPEAO	2000,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
3	TERCEIRO LUGAR	500,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

SOÇAITE

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO	
1	CAMPEAO	2500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3500,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE +40	
1	CAMPEAO	2300,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		3300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 17	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOÇAITE MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

FUTEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB 17 MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	1000,00
SUB TOTAL		2500,00

FUTVOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1800,00

VOLEI

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -MASCULINO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA -FEMININO	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 18 MISTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

VOLEIBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOL FEMININO	
1	CAMPEAO	1200,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

HANDEBOL

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA	
1	CAMPEAO	1500,00
2	VICE CAMPEAO	900,00
3	TERCEIRO LUGAR	600,00
SUB TOTAL		3000,00

PIPA

ITEM	COPA MUNICIPAL DE PIPA	
1	CAMPEAO	500,00
2	VICE CAMPEAO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1400,00

SINUCA

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE SINUCA	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

TORNEIO DE TRUCO

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

ITEM	TORNEIO DE TRUCO	
1	CAMPEAO	800,00
2	VICE CAMPEAO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

CORRIDA

ITEM	CORRIDA OURO RUM MASCULINA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

ITEM	CORRIDA OURO RUM FEMININA	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2600,00

BEACH TÊNIS

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (C)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

ITEM	COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS (D)	
1	CAMPEAO	1000,00
2	VICE CAMPEAO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2100,00

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

§ 1º Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

§ 2º Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

§ 3º O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo –SEMCE, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. O regulamento do (s) campeonato (s);
- II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que o ve o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

MENSAGEM Nº 2986





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3186 de 21 de março de 2024, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma série de benefícios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade física, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento físico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vulnerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportunidades, um momento de lazer e entretenimento.

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os benefícios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município. Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da prática esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de março de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 90/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de março de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3186 de 21 de março de 2024, que ***“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”***, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, tendo em vista que o campeonato será realizado entre os meses de abril a dezembro do ano de 2024, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3186	21/03/2024

ID: 836405	Processo	Documento
CRC: 36C12A78		
Processo: 1-1178/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 21/03/2024 12:08:03	Finalização: 21/03/2024 12:09:26	

MD5: 0DD42A91818E4D2F9F947AEB5B28B900
SHA256: 8C5C88554B9383E2BFA7CCFEEFB3FCD435ADB5F42D456920A6F8CA118CFE16A9

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

INTERESSADOS

SEMCET	Ouro Preto do Oeste	RO	21/03/2024 12:08:03
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/03/2024 12:08:03
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/03/2024 12:24:48
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 836405 e o CRC 36C12A78.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	1178	21/03/2024

ID: 836468	Processo	Documento
CRC: 2280B41D		
Processo: 1-1178/2024		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 21/03/2024 12:30:01	Finalização: 21/03/2024 12:30:16	

MD5: **4C1AB9A200B1C5ABFA770E6236DFB945**

SHA256: **EC483374F824094C6DE405126110EA78885082722A553AEB855B9FD0F0EFC284**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO DE OURO PRETO DO OESTE, PARA CONCEDER O PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2024.”

INTERESSADOS

SEMCET	Ouro Preto do Oeste	RO	21/03/2024 12:30:01
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/03/2024 12:30:01
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3186	21/03/2024	836405
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 836468 e o CRC 2280B41D.